Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 880, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Declara luto oficial no Município de Cabreúva/SP pelo falecimento do Senhor Hermelindo Federzoni.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Cabreúva/SP, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão do profundo pesar pelo falecimento do Senhor Hermelindo Federzoni, ancião da Congregação Cristã do Brasil – CCB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de agosto de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2018.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Assessor Jurídico do Município de Cabreúva